

Art. 1º - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa:

CONTEX CONSTRUTORA LTDA - Processo 160.000.995/2001.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 104 - CPDI/DF, de 30 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 05 de novembro de 2001.

Art. 2º - Determinar que seja dado conhecimento à empresa supracitada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, especialmente quanto ao disposto no § 3º do art. 20, do Decreto; resolve:

Art. 1º - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa:

JMP VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Processo 160.000.507/2001.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 92/01 - CPDI/DF, de 28/09/2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 03/10/2001.

Art. 2º - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64 - CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427/1999, alterada pela Lei nº 2.719/2001, especialmente quanto ao disposto no artigo 16 e no § 3º, artigo 20, do Decreto; resolve:

Art. 1º - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa:

CANDELA ENGENHARIA LTDA - Processo 160.000.428/2000.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 79/2000 - CPDI/DF, de 28 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 29 de setembro de 2000.

Art. 2º - Determinar que seja dado conhecimento à empresa supracitada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64 - CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, especialmente quanto ao disposto no artigo 24, § 2º e § 3º, do Decreto; resolve:

Art. 1º - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA NA HORA LTDA - Processo 160.000.296/2004.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 787/2005 - Câmaras Setoriais do COPEP/DF, de 22/11/2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 28/11/2005.

Art. 2º - Determinar que seja dado conhecimento à empresa supracitada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 04, de 07 de julho de 2008, e, tendo em vista os itens 8.1.1, 8.1.2 e 9.1.4 do Edital de Chamada Pública nº 01/2008, publicado no DODF de 14 de novembro de 2008, páginas 38/41, resolve:

Art. 1º - Habilitar as seguintes entidades sem fins lucrativos, por terem apresentado a documentação necessária de forma tempestiva e conforme as exigências do referido edital, para fins de

apresentar à Comissão de Avaliação de Propostas, no dia 03 de dezembro de 2008, das 10:00 horas às 11:00 horas, os Expedientes de Apresentação de Proposta; de Plano de Trabalho; e de Matriz de Custos da Qualificação, de que trata o anexo IV: 1) ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E RENDA - OPINAR, CNPJ: 09.345.002/0001-97, Endereço: Quadra 14 - Área Especial 28, Sobradinho - DF; 2) INSTITUTO ALTER EGO - IAE, CNPJ: 04.081.255/0001-87, Endereço: SDS Bloco "A", nº 44, Sala 413, Brasília - DF;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR LOPES LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de novembro de 2008.

Processo: 390.009.264/2008. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso II do artigo 25 do citado Diploma Legal, e despacho supra, da Senhora Chefe da Unidade de Administração Geral, conforme segue abaixo: a) R\$ 3.054,89 (três mil cinqüenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Marco Aurélio Andrade de Filgueiras Gomes, CPF nº 046.833.401-78; b) R\$ 555,56 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em favor de Sílvia Fischer, CPF nº 469.669.608-10; c) R\$ 2.628,16 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) em favor de Jaime Lerner Arquitetos Associados Ltda, CNPJ nº 05.509.497/0001-20. As contratações acima mencionadas referem-se à prestação de serviços de consultoria para ministrar palestras de capacitação técnica no 1º Seminário SEDUMA - A Vila Planalto em Proposta, a ser realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2008. Retorne-se à Unidade de Administração Geral para as demais providências relativas ao empenho das despesas.

CASSIO TANIGUCHI

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Plenário do CREA/DF, foi aberta a 69ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Senhor Cassio Taniguchi, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre o assunto constante da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 - Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2 - Posse dos Novos Conselheiros; 1.3 - Aprovação da Ata da 68ª Reunião Ordinária; 1.4 - Aprovação da Decisão 08/2008, 2) - Abertura dos Trabalhos - 2.1 - Dar Conhecimento do Projeto do Parque de Ciência e Tecnologia; 2.2 - Apresentação do Relatório sobre a participação de Brasília no 6º Encontro do Capitals Alliance, em Washington. 3) - Assuntos Gerais. 4) - Encerramento. O Senhor Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, iniciou a reunião dando as boas vindas à nova Conselheira da Sociedade Civil, Wanessa Fernandes Ferraz de Oliveira. Deste modo, passou à Ordem do Dia. Aprovação da Ata da 68ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Na sequência, a Conselheira Tânia Batella requereu que fosse levado à discussão deste Conselho o Projeto de Lei nº 900/2008, que propunha a regularização e criação de novos quiosques no Distrito Federal em área pública de uso comum do povo para o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços, pois tinha que ter sido objeto de análise do governo, sugerindo assim que o mesmo retornasse ao Poder Executivo para que este colegiado discutisse a matéria. Ao passo que o Presidente Substituto afirmou que seria feito contato com a Secretaria do Governo para regularizar o trâmite normal do Projeto. E quanto à Decisão 08/2008 informou que foi proposta a aprovação no projeto urbanístico do Pólo JK. Sem demais discussões, foi aprovada com a anuência de todos os presentes a Ata da reunião antecessora. Em seguida, passou-se à apresentação do relatório da participação de Brasília no 6º Encontro Capitals Alliance (Aliança das Capitais), um fórum de discussão e troca de experiências formadas pelas capitais nacionais planejadas, realizado em Washington, sob o tema Greening the World's Capital Cities (Tornando Verdes as Cidades Capitais do Mundo), discutido intensamente nos cinco dias de realização, fórum este fundado por quatro capitais de quatro países, entre elas, Brasília, no Brasil, Washington, nos Estados Unidos, Otawa, no Canadá, e Camberra, na Austrália, que são quatro capitais que têm como característica básica o processo de planejamento que deu origem aos respectivos projetos urbanísticos, com bastante semelhança entre si. O encontro contou também com a participação de representantes de mais 15 capitais, entre elas Islamabad, Moscou, Viena e Estocolmo. Ficou decidido que Brasília sediará o próximo encontro a ser realizado em março de 2010, como parte das comemorações do seu 50º aniversário. A Conselheira Sílvia Fischer parabenizou pela viagem e, informalmente, colocou o apoio da faculdade de Arquitetura da UnB. O Conselheiro Nazareno Stanislaw Affonso elogiou o engajamento de Brasília nessa proposta de tornar verde as capitais do mundo. Ao passo que, colocou à disposição a ANTP para a realização do 7º Encontro Capitals Alliance, já pela experiência da instituição em realização de eventos. Ressaltou ainda na sua fala

a importância da descentralização de Brasília, do tratamento das calçadas no centro da cidade com uma qualificação fantástica. A Conselheira Tânia Batella parabenizou a equipe toda que encaminhou e apresentou o trabalho em nome do Governo de Brasília, contudo, se preocupou um pouco com a colocação no sentido de utilizar determinados princípios que são utilizados em outras cidades em Brasília. Segundo ela, Brasília é Brasília, tem todas as características que todos conhecem, como bem tombado, como patrimônio histórico nacional e cultural da humanidade. Um outro ponto colocado pela Conselheira, no sentido de uma reflexão dos presentes, no que diz respeito à cidade de Brasília como cidade verde, cidade parque, ela informou que fez um levantamento da legislação editada entre 1992 até 2001. Foram editadas 235 leis que implicam em agressões ao patrimônio do Distrito Federal, que é Brasília, direta ou indiretamente e na área tombada foram aprovadas 132 leis especificamente que agridem o tombamento de Brasília apenas nesse período. Um dos conjuntos de leis refere-se à questão de desafetação de área pública de uso comum do povo, que são as nossas áreas verdes, que caracterizam e significam a escala bucólica. O somatório das áreas objeto de desafetação na área tombada resultou no correspondente a 22 campos de futebol, o que, segundo ela, seria assustador. O Presidente Substituto informou que já ocorria a licitação sobre a elaboração do plano diretor da área tombada e esse plano diretor teria como objetivo de reverter essas áreas que foram transformadas em áreas comerciais ou áreas residenciais, mas, sobretudo, preservar e dar uma nova condição de controle sobre a área tombada. Aproveitou para informar que havia um termo de cooperação entre a Cidade de Montpelier, na França em relação às questões vinculadas ao plano urbanístico e transporte, com a instalação do veículo leve sobre trilhos (VLT) que se pretendia instalar na avenida W3, nesse sentido, também ocorreria, em novembro do corrente ano, uma exposição e um fórum para debater esses assuntos, o que fazia parte também do ano da França no Brasil. A Conselheira Ana Maria Nogueiras parabenizou a apresentação do relatório e colocou a UnB também participando da organização da próxima reunião do Capitais Alliance, e propôs para que durante o ano de 2009 fossem realizados alguns eventos preparatórios para essa discussão em 2010. Ao passo que o Conselheiro José Silvestre Gorgulho sugeriu que, dentro do 3º Congresso Mundial de Engenharia, que ocorreria em Brasília, a partir do dia 2 de dezembro, fosse aberto um fórum para discutir o temário desta reunião de março de 2010. Destarte, a Conselheira Lélia Barbosa de Sousa Sá ofereceu o espaço para tais discussões entre os dias precedentes ao 3º Congresso Mundial de Engenharia, 29 a 1º de Dezembro, cabendo então só a discussão da infra-estrutura e organização. Com tanto, vencido esse item, o Presidente Substituto passou ao próximo item da pauta, que tratava do projeto Parque Ciência e Tecnologia, que deverá abrigar o pólo de TVs digitais. Encarregado pela Apresentação, o Sr. Fernando Canale, representando o escritório de Arquitetura Jaime Lerner ateu-se à apresentação do plano de ocupação da área. O Parque Ciência e Tecnologia se situaria ao lado do Centro Cultural Banco do Brasil (CCB) e da sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural (IPHAN), no Pólo 7, ao lado do Lago Paranoá, abrigaria seis emissoras de televisão, sendo cinco privadas e uma pública, cada uma com um terreno de 125m por 100m, totalizando 12.500m². O Parque contaria com seis quarteirões e uma rua, chamada Rua Digital, que seria um espaço público, uma praça digital comum a todos com capacidade para 800 pessoas em dias de evento, uma aldeia digital, o espaço da ciência, o circo da ciência, um equipamento móvel em que malabaristas, equilibristas também fariam parte do ensinamento da matemática, da física, um teatro cinema e um helicóptero. Cada terreno seria ocupado por um edifício de ocupação no alinhamento, com um recuo e nesse recuo haveria uma projeção da programação da emissora no exato momento. Os edifícios não passariam de dois andares. Cada emissora teria espaços de consultas ao acervo, acervo esse disponibilizado por cada uma dessas emissoras 24 horas. A Conselheira Sylvia Ficher criticou o projeto afirmando que sua impressão era que mais uma vez era um montão de formas, espaços, tudo bem esquemático, muito teórico, um layout teórico, ou seja, mais uma vez se propondo umas ocupações um tanto quanto pirotécnicas para não se sabia nem para quê, enquanto espaços da cidade estariam, segundo ela caindo aos pedaços, mal ocupados, desqualificados. Esse seria mais um desses projetos que se percebe no que eles atendem as reais necessidades e não se percebe a que veio. Criticou ainda a setorização dos espaços de Brasília, tal como o Setor Bancário, o Setor Hoteleiro, entre outros, defendendo a concentração de esforços na requalificação dos espaços da cidade num aproveitamento de um infinito número de construções ociosas nessas discussões do 50 anos de Brasília. O Sr. Fernando Canale esclareceu que originalmente o pólo estava previsto para o Parque de Ciência e Tecnologia e que a demanda surgida pelas emissoras de TV com sede em Brasília foi exatamente um local onde eles pudessem estar dentro de um novo espaço, porque as áreas existentes eram absolutamente insuficientes, haja vista a complicação que se dá com estacionamento. Então, o objetivo foi atender a essa demanda aproveitando uma área que estava absolutamente ociosa, sem nenhum tipo de ocupação ainda definida para dar uma estrutura de animação da cidade. O objetivo não era abrigar pura e simplesmente emissoras de TV digital, mas criar as condições para que as pessoas pudessem se encontrar, fazer as suas pesquisas, se precisam de uma reportagem que foi há dez anos atrás, etc. Então, seria todo um conjunto de medidas visando não só como um espaço tecnológico, mas um espaço cultural, para que se possa ter efetivamente um uso melhor dessas áreas que hoje estão ociosas e lamentavelmente sujeitas a todo tipo de ocupação, invasão. Todavia, a Conselheira Sylvia Ficher requereu que fosse item de pauta para a próxima reunião do Conselho a exposição do trabalho de levantamento das legislações que agridem o patrimônio de Brasília realizado pela Conselheira Tânia Batella. Ao passo que a Conselheira Tânia Batella endossou as palavras da conselheira Sylvia e afirmou, na seqüência, que enviaria o seu trabalho à Secretaria Executiva do conselho via e-mail que pudesse ser distribuído para todos os conselheiros, e se fosse o caso faria a exposição, porém, ressaltando que a simples leitura seria o suficiente para que todos entendessem o que foi resumido por ela. Em relação a este projeto especificamente, considerou que a proposta era um pouco diferente da destinação, pois, parece que está especificamente voltada para as emissoras, enquan-

to o que estava definido para a ocupação deste espaço era mais do que isso, era ciência e tecnologia. Afirmou que precedente à própria contratação desse estudo de ocupação da área, o Governo do Distrito Federal deveria ter feito uma avaliação sobre a disponibilidade de espaços já edificadas para verificar o que era necessário, o que seria possível ser aproveitado, pois isso implica em recursos. Requereu, assim, ter o conhecimento de qual teria sido o programa apresentado ao escritório para se obter aquela proposição. Outro requerimento apresentado por ela foi que aquele colegiado deveria não só apreciar o projeto, mas sim aprová-lo. Por fim, discordou da afirmação de que aquele era um espaço ocioso, pois Brasília seria uma cidade ainda em construção e em ocupação. Já o Conselheiro Sílvio Venâncio Domingos afirmou que aquela era uma área que tem uma remanescente de mata de Cerrado, portanto, seria importante pensar no projeto, se fosse adotar esse projeto mesmo, em integração como uma área de parque, uma área mais orgânica. Informou ainda que havia enviado projeto de sua autoria ao Governador e Vice-Governador do DF para o aproveitamento daquela área para bares e restaurantes, ressaltando se não seria de se pensar quais são as prioridades para a cidade, pois a cidade requeria áreas para, de repente, um novo Prô-DF destinado a bares e restaurantes. O Sr. Fernando Canale esclareceu que haveria condições de ter uma vegetação nativa, expressiva. Afirmou ainda que a própria lei que define o Pólo 7 como Parque de Ciência e Tecnologia define uma série de usos possíveis, entre os quais esse uso que está sendo proposto e poderia até ter atividades de saúde. Portanto, tem um elenco muito grande de atividades e o parque se enquadra muito bem dentro da própria lei que o criou. Todavia, afirmou que levaria as considerações de todos ao conhecimento do Sr. Jaime Lerner e que essa era uma demanda das emissoras. O Conselheiro José Silvestre Gorgulho, ratificou que aquela era uma demanda das emissoras, por elas estarem já em locais saturados. Ressaltou que era necessária a implantação da TV digital em Brasília e que isso até demandaria a construção de uma nova Torre de TV, só que agora digital, e um ponto importante é que Brasília poderia ser a sede daquelas emissoras, afirmando que aquela era uma primeira discussão e que outras viriam a ocorrer, inclusive com a participação das próprias emissoras. Contudo, a Conselheira Sylvia Ficher, sugeriu para que fosse aproveitada a discussão do plano diretor da área tombada para se revisar uma série de leis. E questionou a questão das demandas afirmando a possibilidade de deixar as emissoras um pouco mais no aguardo da resposta, pois o a saúde estaria demandando leitos, porque o déficit de leito hospitalar em Brasília seria gravíssimo. Ao passo que o Conselheiro José Silvestre Gorgulho defendeu novamente o projeto. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi apontou para o problema do acesso ao Parque e requereu para os próximos projetos expostos no Conselho não serem apresentados de forma isolada e pontual ao CONPLAN, mas sim com suporte de: I) Razões para sua inserção urbanística no local proposto e compatibilidade com o PDOT; II) Normas urbanísticas que regem o uso e ocupação da área onde o Projeto se localiza; III) Memória descritiva do Projeto; IV) Objetivos a serem alcançados; V) População alvo a ser beneficiada e usuária do Projeto; VI) Resultados a serem alcançados; VII) Outros aspectos considerados relevantes. O Conselheiro Nazareno Stanislaw Affonso defendeu novamente a descentralização desse pólo para outra cidade, como Taguatinga. E questionou qual seria o investimento financeiro por parte das emissoras. O Presidente Substituto afirmou que as emissoras iriam comprar o terreno e a infra-estrutura seria custeada pelas mesmas, sendo um empreendimento sem custos para o governo. Afirmou ainda que seria feita a exposição de motivos. A Conselheira Lélia Barbosa de Sousa Sá, afirmou que gostou do projeto, porém, necessitariam de mais subsídio para poder se manifestar. O Presidente Substituto afirmou que o assunto seria tratado em outra reunião já com a sugestão da Conselheira Tânia para que fossem incorporados os subsídios. Agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes. Presidente Substituto: Cassio Taniguchi. Conselheiros: Dilson Resende de Almeida, José Silvestre Gorgulho, João Paulo Ferreira Alves, Julio Luis Urnau, Adriana Salles Galvão Leite, Sérgio Paz Magalhães, Ana Maria Nogueiras, Lélia Barbosa de Sousa Sá, Tânia Battella de Siqueira, Elson Ribeiro e Povoá, Geraldo Nogueira Batista, Jorge Guilherme Francisconi, Wanessa Fernandes F. de Oliveira, Vera Mussi Amorelli, Adalberto Cléber Valadão, Henrique Brandão Cavalcanti, Sílvio Venâncio Domingos, Nazareno Stanislaw Affonso, Sylvia Ficher. Secretária Ad hoc Margareth Coutinho Ruas.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 32, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação 45ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de novembro de 2008, e o que consta nos autos do Processo 197.000.933/2008, referente à Concorrência nº 01/2008, cujo objeto é a contratação de Serviços Laboratoriais para coleta, leitura de nível, transporte e as análises físico-químicas e bacteriológicas de água bruta (superficial e subterrânea), água tratada e água servida (residuária e efluente), resolve: CONHECER e não dar provimento ao recurso interposto pela empresa LAEE – Laboratório de Análises de Água e Efluente, mantendo assim a decisão proferida da Comissão Especial de Licitação.

RICARDO PINTO PINHEIRO

DESPACHO Nº 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a delibe-